

PORTARIA Nº 059/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Contrato nº. 20220056

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº SRP 010/2022

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.

O(a) Sr(a)MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, Secret. Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO, como CONTRATANTE e YARED COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IVANILDO DOS SANTOS REPOLHO , CPF nº 694.362.232-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÁ - PA, 28 de Março de 2022

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
GESTOR(A) DO CONTRATO